



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do Edital Nº 001/2023, cujo objetivo é a Eleição de Conselheiros Tutelares, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em fase de modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

MODIFICADO:

- **Onde lê-se:**

Item 2.3 A) Cujas cédulas contenham mais de 06 (seis) candidatos assinalados.

- **Leia-se:**

Item 2.3 A) Cujas cédulas contenham mais de (cinco) candidatos assinalados.

- **Onde lê-se:**

Item 3.1-XII-§ 1º O cargo de Conselheiro Tutelar não será de dedicação exclusiva, e os casos em que houver compatibilidade de horários devidamente comprovada no ato da inscrição.

- **Leia-se:**

Item 3.1- XII-§ 1º O cargo de Conselheiro Tutelar será de dedicação exclusiva, e os casos em que houver compatibilidade de horários devidamente comprovada no ato da inscrição.

- **Onde lê-se:**

Item 13.9 - O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos, sendo vedada a formação de chapa; estarão aptos para votar os eleitores com registro de Título Eleitoral emitidos até 31 (trinta e um) de julho de 2023.

- **Leia-se:**

Item 13.9 - O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos, sendo vedada a formação de chapa; estarão aptos para votar os eleitores com registro de Título Eleitoral emitidos até 03 (três) de julho de 2023.

Demais condições permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se.

Lajedo, 28 de junho de 2023.


Joseane Pedroza Rodrigues
Presidente COMDICA
Portaria: 547/2023
Presidente